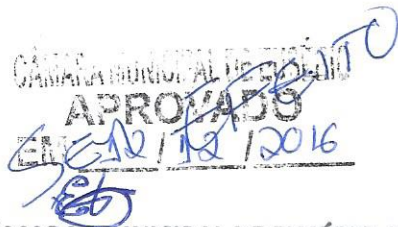


RETIRADO DE PAVTA  
DEFINITIVAMENTE PELO  
AUTOR. EM 12/12/2016  
Neila M. de S.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/2016**

  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO  
APROVADO  
EM 12/12/2016

Denomina de Santa Rita de Cássia a praça do  
Bairro Encantada, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Santa Rita de Cássia a praça do Bairro Encantada, que homenageia a padroeira do bairro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**



Neila Martins  
VEREADORA DE EUSÉBIO

**JUSTIFICATIVA**

Nosso pedido se justifica pela justiça que fazemos aos moradores da Encantada, de forma que homenageamos a padroeira do bairro, denominando assim um dos mais recentes instrumentos públicos de lazer.

Assim, solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de aprovarmos a matéria em tablado.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**



Neila Martins  
VEREADORA DE EUSÉBIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO**  
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 12/12/2016

  
PRESIDENTE